Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025480
Modalidade: Pregão - RP 53
Edital nº: 80/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DIVERSAS E REFRIGERANTES, A SEREM CONSUMIDOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS EM CARATER EXTRAORDINÁRIO E A PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO, LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:
AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

COTA PRINCIPAL

002 1125 UN REFEIÇÃO - TIPO MARMITA - TIPO MARMITA COMPOSTA DE 01 MARMITA COM ARROZ, FEIJÃO (PESO MINIMO DE 300GRS), 01 MARMITA COM 02 TIPOS DE CARNES E 02 GUARNIÇÕES (PESO MINIMO DE 300GRS) E 01 MARMITA COM 03 TIPOS DE SALADA (PESO MINIMO DE 250GRS) - R$ 17,00

004 2100 UN REFEIÇÃO - TIPO MARMITEX - EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMINIO OU TÉRMICA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, 01 TIPO DE CARNE, 02 GUARNIÇÕES (PESO MINIMO DE 850GRS), ACOMPANHADO DE OUTRA MARMITEX CONTENDO NO MINIMO 03 TIPOS DE SALADA (PESO MINIMO DE 200GRS) - R$ 13,00

006 975 UN REFEIÇÃO - TIPO SELF-SERVICE A VONTADE - CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 02 TIPOS DE CARNES, 02 GUARNIÇÕES E 06 TIPOS DE SALADAS (ACOMPANHADA DE 01 UM REFRIGERANTE LATA 350 ML) - R$ 22,45

008 1875 UN REFRIGERANTE LATA 350 ML - R$ 4,00

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

001 375 UN REFEIÇÃO - TIPO MARMITA - TIPO MARMITA COMPOSTA DE 01 MARMITA COM ARROZ, FEIJÃO (PESO MINIMO DE 300GRS), 01 MARMITA COM 02 TIPOS DE CARNES E 02 GUARNIÇÕES (PESO MINIMO DE 300GRS) E 01 MARMITA COM 03 TIPOS DE SALADA (PESO MINIMO DE 250GRS) - R$ 17,00

003 700 UN REFEIÇÃO - TIPO MARMITEX - EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMINIO OU TÉRMICA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, 01 TIPO DE CARNE, 02 GUARNIÇÕES (PESO MINIMO DE 850GRS), ACOMPANHADO DE OUTRA MARMITEX CONTENDO NO MINIMO 03 TIPOS DE SALADA (PESO MINIMO DE 200GRS) - R$ 13,00

005 325 UN REFEIÇÃO - TIPO SELF-SERVICE A VONTADE - CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 02 TIPOS DE CARNES, 02 GUARNIÇÕES E 06 TIPOS DE SALADAS (ACOMPANHADA DE 01 UM REFRIGERANTE LATA 350 ML) - R$ 22,45

007 625 UN REFRIGERANTE LATA 350 ML - R$ 4,00

JUSTIFICATIVA

A aquisição das refeições se faz necessária, visando o atendimento à diversas secretarias desta Administração, que extraordinariamente necessitem fornecer refeições à servidores municipais no desenvolvimento de suas funções fora da sede deste Municipio ou em campanhas promovidas pelo Municipio e aos prestadores de serviços onde as despesas com refeições estejam previstas no contrato por conta deste Municipio.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

a) necessidade de compras habituais;

b) viabilidade da entrega parcelada;

c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e

d) conveniencia a mais de um órgão da Administração.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **27 de agosto de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG**.

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado deste pregão é de R$ 101.085,00, (cento e um mil e oitenta e cinco reais).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

O fornecimento das refeições será realizado parceladamente, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante apresentação de autorização de fornecimento a qual conterá a

quantidade e a especie de refeição a ser fornecida, emitida por funcionário devidamente autorizado para este fim.

A Administração Municipal realizará a retirada de marmitex ou marmita para ser servida a funcionarios no desempenho de suas funções fora da sede deste Municipio, mediante prévio comunicado.

As marmitas e os marmitex deverão possuir embalagem adequadas ao transporte das refeições.

O fornecimento poderá ser solicitado em dias úteis, finais de semana ou feriados.

As refeições serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias.

A empresa vencedora deverá realizar o fornecimento das refeições do tipo Self-Service nas dependencias de sua empresa, que nao poderá ser superior à 10 (dez) quilômetros de distancia da sede deste Municipio, obedecendo totalmente as especificações constantes deste Termo de Referencia.

As refeições serão sujeitas à fiscalização reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não as encontre em condições satisfatórias.

No ato do fornecimento, caso a refeição seja recusada, a mesmo será devolvida, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria interessada.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do itens que comporão as refeições.

DO PAGAMENTO:
O pagamento referente à aquisição das refeições será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento e da nota fiscal.

A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

DAS OBRIGAÇÕES

- DA EMPRESA LICITANTE:

- fornecer as refeições sempre em temperatura dentro dos padrões exigidos pela legislação, para garantir a qualidade dos alimentos.

- fornecer o marmitex em material de aluminio ou isopor, devidamente aprovado pela vigilancia sanitária;

- comunicar imediatamente ao Municipio, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do nao atendimento;

- empregar hipoclorito de sódio ou alimento equivalente, para a assepsia das verduras utilizadas no processo de preparo dos alimentos;

- os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;

- observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, adotando a Prefeitura Municipal de Fronteira, as providências cabíveis;

- os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais.

- atender à Prefeitura Municipal de Fronteira, no horario das 11:00 às 14:00 horas.

DO MUNICIPIO:

- emitir autorização de fornecimento, no prazo de até 03 (três) horas anterior à retirada dos produtos ou consumo na sede da empresa;

- Pagar as refeições adquiridas no prazo previsto;

- exercer o controle e avaliação das refeições fornecidos;

- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento das refeições;

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**
MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 13 de agosto de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira